

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1738, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014 | Edição de hoje - 14 páginas



Confira as votações da 8ª sessão ordinária em 10 de dezembro



Foi feita a leitura do Projeto de Lei 904/2014, de autoria do prefeito municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberlândia para o Exercício Financeiro de 2015.

Confira os projetos aprovados em segunda votação durante a sessão:

- Projeto de Lei 1020/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o anexo V - programas de governo e o anexo VI - metas e prioridades para 2014 da lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.472.000,00 e dá outras providências. O projeto foi aprovado por 17 votos favoráveis e nove ausências.

- Projeto de Lei 1013/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera a lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, que “dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do quadro a educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”. Ele foi aprovado por 18 votos favoráveis e oito ausências.

- Projeto de Lei 1021/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 600.000,00 e dá outras providências. Projeto aprovado por 17 votos favoráveis e nove ausências.

- Projeto de Lei 1022/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o art. 14 da lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007, e suas alterações, que ‘dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências. Projeto aprovado por 17 votos favoráveis e nove ausências.

- Projeto de Lei 1012/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Agropecuária e Abaste-

cimento, Antidrogas e Defesa Social, Cultura, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e Saúde e da FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE e LAZER - FUTEL - no valor de R\$ 1.680.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências. Projeto aprovado por 17 votos favoráveis e nove ausências.

Projetos aprovados em primeira discussão:

- Projeto de Lei 673/2014, de autoria da vereadora Gláucia da Saúde, que institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção a Hanseníase no Município de Uberlândia e dá outras providências. O Projeto foi apreciado e aprovado com emenda às folhas 10 por maioria simples, votação simbólica. Ele foi aprovado por maioria simples, votação simbólica, em primeira discussão e votação. Aprovada a emenda às folhas 10 do referido Projeto de Lei.

- Projeto de Lei 1016/2014, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos que não optaram pelo enquadramento nos Planos de Carreira que menciona, dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão e dos empregados públicos e das gratificações das funções de confiança da administração pública municipal direta e indireta na forma que especifica. Aprovado, em primeira discussão e votação, por 19 votos favoráveis e sete ausências. A emenda foi considerada inconstitucional pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Depois de muita discussão, quando praticamente todos os vereadores utilizaram a tribuna para elogiar o líder do prefeito, que reconheceu estar equivocado o projeto de lei em questão, é colocada para votação a emenda à proposta. A emenda, de autoria de vários vereadores, foi aprovada por 21 votos favoráveis e cinco ausências.

- Projeto de Lei 1018/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o município de Uberlândia a receber de Vinícius Félix De Miranda, o imóvel e a quantia que especifica, decorrente de composição no processo n.º 0561492-73.2013.8.13.0702 e dá outras providências. Projeto aprovado por 21 votos favoráveis, um voto contrário e quatro ausências. A emenda ao Projeto de Lei foi considerada ilegal, de acordo com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O parecer à emenda foi mantido por 15 votos e sete ausências. Emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que corrige apenas a redação, foi aprovada por 19 votos favoráveis e seis ausências.

- Projeto de Lei Complementar 064/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o art. 7º e o anexo da lei complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações, que ‘dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências.

produção: Daniel Carneiro e Frederico Queiroz
foto: Valter de Paula

PORTARIAS

PORTARIA 467/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Adilson Ferreira Lopes.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de Janeiro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Adilson Ferreira Lopes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 468/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de janeiro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Rosangela Guedes Ferreira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Valleska Tayane Faria Felipe.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Izabela Guedes Terra.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de Janeiro de 2015, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Rosangela Guedes Ferreira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Valleska Tayane Faria Felipe.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Izabela Guedes Terra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 469/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Charles Mendes Rodrigues.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de Janeiro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Charles Mendes Rodrigues.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 470/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Elias Carlos Miguel.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Euclides De Oliveira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Zilmar Antonio Ferreira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de Janeiro de 2015, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Elias Carlos Miguel.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Euclides De Oliveira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Zilmar Antonio Ferreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIA 471/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Carleane da Silva Soares.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Daniel Fonseca Alves.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de Janeiro de 2015, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Carleane da Silva Soares.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Daniel Fonseca Alves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 472/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Arnon Rodrigues de Oliveira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
João Jorge Saad Neto.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de Janeiro de 2015, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Arnon Rodrigues de Oliveira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
João Jorge Saad Neto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 473/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Janeiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Willer de Freitas Alcântara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 474/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Gledson Wagner Poggioni da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de Janeiro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Gledson Wagner Poggioni da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 475/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de Dezembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Carlos da Mata Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV CANAIS 5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)
OU INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, segunda-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Associação dos Feirantes, Comerciantes Varejistas e Ambulantes de Hortifrutigranjeiros de Uberlândia e Região, e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Attiê; 02) Projeto de Lei que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Uberlândia a lista de espera de consultas e outras ações da saúde, da relação de medicamentos disponíveis da farmácia básica, e relação de equipamentos disponíveis em cada unidade de saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Federação Mineira de Kung Fu Kuo Shu, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 673/14 que Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção a Hanseníase no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Vilmar Resende e Rodi Borges, para emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/14 que Altera o artigo 87 da Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Helvico Queiroz, Leles Lima e Celso Santos, para emissão de parecer ao veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 820/14 que Modifica dispositivo da Lei nº 10.715/11, que “Institui o Código Municipal de Saúde de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 9ª reunião do 10º período da 2ª sessão ordinária, da 2ª reunião do 7º período da 2ª sessão extraordinária, e da 10ª reunião do 10º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 19312, 19676, 19683, 19763, 19980, 19983, 20120, 20263, 20264, 20279 a 20284, 20286 a 20299, 20301 a 20324, 20328 a 20341, 20343 a 20390/14. Atendendo ao requerimento do Vereador Celso Santos estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o Tenente Marcelo José Gomes da Silva e o Sargento

Reinaldo da Silva Pinto, para falar sobre o Projeto Vizinhança Solidária da Polícia Militar. Atendendo ao pedido do Vereador Marquinho do Mega Box estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a Professora de Geografia e Coordenadora Geral do Projeto VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, Sra. Marlene Colesanti, e os integrantes da Equipe Técnica do Projeto VLT, Sr. Edson Pistori, Professor Dr. William Rodrigues Ferreira e Professor Adailson Mesquita, para apresentarem o Projeto “Veículo Leve sobre Trilho ou Metrô”. Atendendo ao pedido da Vereadora Gláucia da Saúde esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Edval Cantuária, Presidente da ONG RNP - Rede Nacional de Pessoas Vivendo e Convivendo com AIDS, para falar sobre o Dia Mundial de Combate Contra a AIDS. Fica registrada, a pedido dos Vereadores Silésio Miranda e Marquinho do Mega Box, a fala do Vereador Wilson Pinheiro durante o Grande Expediente: “Vereador Marcio Nobre, inicialmente eu queria pedir a Vossa Excelência, servidores do DMAE estavam aqui cobrando da gente a votação. Conversei com o Marinho, que é assessor do Prefeito, fui na Assessoria Técnica, que confirmei que o projeto do DMAE ainda não chegou nesta Casa. Tá certo? E conversei com o Líder, Vereador Silésio. Que que foi a confusão? O projeto foi elaborado e enviado para a Procuradoria da Prefeitura. Ele está lá pra fazer redação final, então não chegou aqui. Depois eu gostaria que o Vereador Marcio confirmasse e que o Vereador Silésio, Líder do Prefeito, confirmasse, porque assim que chegar aqui, eu conversei com o Orlando em setembro, falei ‘Orlando, manda esse negócio pra Câmara, está demorando’. Atrasou. Atrasou. Então assim que chegar vai ser avisado, os funcionários do DMAE estão aqui, mas a culpa não é da Câmara. O atraso foi na elaboração do DMAE e agora está na Procuradoria, eu não falo em nome do Prefeito, mas eu gosto que as coisas sejam justas. Eu queria pedir a atenção dos Vereadores, a imprensa que está aqui hoje. Na verdade hoje eu quero falar de um assunto muito desagradável. Nós sabemos a dificuldade que a Prefeitura tem e a dificuldade que nossas crianças tem. Eu estudei, eu morava numa roça e caminhava 5 km pra estudar lá em Presidente Olegário e naquela época não tinha transporte escolar, na década de 60, e não tinha merenda escolar pra todo mundo. Hoje nós temos transporte escolar, nós temos merenda escolar. Naquela época tinha que fazer cadastro, era quase que uma discriminação. As pessoas, às vezes, que entrava na fila pra tomar merenda ficava com vergonha porque a merenda é quase se fosse as pessoas que não tinha o que comer. Ora, se eu morava na roça e caminhava 5 km, eu tinha que tomar a merenda pra voltar pra roça, porque criança caminhando, vocês imaginam a força que eu tinha pra bater 5 km a pé. E eu queria falar sobre a merenda escolar de Uberlândia e vou ajudar o Prefeito Gilmar Machado. Tem uma pessoa na merenda escolar de Uberlândia que está roubando merenda das nossas crianças. Ele

está com esquema de fazer um lançamento na nota fiscal e pegar carne no fornecedor para fazer festinha. Churrasco 0800 com dinheiro da merenda escolar. E olha que eu olhei muito e que não me venha me atacar aqui que vamos investigar. E eu vou dar o nome do ladrão de galinha. Que que acontece? E também não quero ser injusto. As informações que eu tenho, duas escolas devem ser alertadas. Não estou acusando a pessoa destas duas escolas, estou sendo bem claro, mas estão fazendo lançamentos como se fosse para a Escola Sobradinho e para a escola aqui em frente à Câmara. Que que acontece? A comida sai do frigorífico e mandam lançar em nome das duas escolas. Eu vou explicar como é que é o esquema. O esquema é o seguinte: está aqui a tela de computador de compra do fornecedor. Então entra aqui no fornecedor e lança-se carne moída pra merenda escolar, transforma em outra carne e o chefe vai lá e busca carne, e lança no nome dessas duas escolas. Eu vou falar o nome de duas pessoas que devem ser investigadas porque foram citadas aqui, nos documentos aqui. Então essas duas pessoas devem ser observadas, deixa eu ver onde é que está o nome aqui, porque aí nós vamos saber se essas pessoas estão envolvidas ou não. Tem Escola Maria Pacheco e Escola Sobradinho, tem Neusa, na frente está Sobradinho, e da Maria Pacheco, e tem uma tal de Fernanda, mas quem está mandando roubar a merenda escolar, quem foi buscar pessoalmente é o chefe do Programa Municipal de Alimentação Escolar, o chefe, o gerente, e ele foi buscar pessoalmente e foi gravado, de bermuda, de boa, foi lá, pegou o sacão de picanha, de carne e foi fazer o churrasco. Tem dia e horário. O nome dele é o Sr. Antonio, funcionário concursado, nomeado CC3, Diretor do Programa de Alimentação Escolar. Esse senhor, por diversas vezes, mandou fazer essa manobra de pegar um tipo de carne e lançar em outra. E a denúncia final, essa Silésio, eu quero que vocês olhem, eu gostaria que a Prefeitura comparasse, porque aí merece uma análise melhor, o preço praticado pelo fornecedor no dia e o preço vendido pela Prefeitura no mesmo dia. É lógico que carne varia de preço de acordo com a economia, com a chuva ou não, mas no dia que eu peguei, paleta para o fornecedor que vai lá, 6,94, então se você for lá, 6,99. Se você for lá hoje comprar paleta, estou dando hoje mas o dado não é de hoje, ele vai pagar 6,99, pra Prefeitura era 11,50. O acém para fornecedor comum 9,19, para a Prefeitura 11,50. Entre 25 e 30 reais a mais todos os dias. Os dias que eu conferi deu isso. Então a Prefeitura deve, mas não quero aqui acusar ninguém injustamente. Que que acontece? A Prefeitura, salvo engano, está devendo quase meio milhão para o fornecedor de carne para a Prefeitura. Isso os dados do final das sessões de outubro. Teve várias reuniões, discutindo, discutindo. Chegaram a suspender o fornecimento de carne porque ninguém aguenta vender carne fiado pra Prefeitura. Mais duas coisas. Primeiro, o Sr. Antonio

está roubando carne da merenda escolar e foi buscar pessoalmente, e mandando lançar na ficha de pelo menos duas escolas. Então diretoras de escolas, fiquem atentas, porque a escola na confiança, chega merenda, descarregou, e não confere com rigor, porque está confiando que a coisa vem séria lá do chefe, mas o chefe, a pessoa que está roubando merenda escolar, carne da merenda escolar é o Sr. Antonio, chefe do PMAE. Eu gostaria que apurasse com tranquilidade as duas pessoas que eu citei aqui, não sei se elas estão envolvidas, mas cita que foi o pedido delas, e as duas escolas que eu citei também, não posso afirmar se elas estão envolvidas ou se estão sendo usadas pelo Sr. Antonio. Manda pra escola aqui em frente, manda pra Sobradinho, mas a carne não vai lá, mas a nota sai com se tivesse entregado. Então todas as escolas, as diretoras, prestem atenção, confirma rigorosamente o que está recebendo de carne na sua escola, porque pode ser que alguém esteja lançando a mais, depois vai dar problemas para as diretoras. Fui bem claro. Muito obrigado!” O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, terça-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 2.567.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Delimita e denomina de Bairro Morada Nova a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Delimita e denomina de Bairro Mansões Aeroporto a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do

Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no valor de R\$ 188.447,45, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.500.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Acresce o inciso XIV ao artigo 8º da Lei nº 5.460, de 22 de janeiro de 1992 e suas alterações, que "Cria o Fundo Municipal de Transporte Coletivo", de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 2.400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 991/14 que Considera de utilidade pública a Associação dos Feirantes, Comerciantes Varejistas e Ambulantes de Hortifrutigranjeiros de Uberlândia e Região, e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Attiê; 02) Projeto de Lei nº 992/14 que Considera de utilidade pública a Federação Mineira de Kung Fu Kuo Shu, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box; 03) Projeto de Lei nº 993/14 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Uberlândia a lista de espera de consultas e outras ações da saúde, da relação de medicamentos disponíveis da farmácia básica, e relação de equipamentos disponíveis em cada unidade de saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 20391 a 20405, 20409 a 20412, 20414 a 20417, 20419 a 20425, 20427, 20429 a 20468, 20476, 20478, 20480 a 20512, 20514 a 20527/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 772/14 que Denomina de Bairro Portal do Vale e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 632/14 que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambientes, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 06 foi aprovada por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 958/14 que Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate ao Câncer de Próstata de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls.

04 foi aprovada por maioria simples simbólica. O Presidente, Marcio Nobre, fez a leitura do Memorando Interno nº 51/2014, de autoria da Vereadora Michele Bretas, no qual a Vereadora comunica sua filiação ao Partido Trabalhista do Brasil - PT do B. Fica registrada, a pedido dos Vereadores Silésio Miranda e Marquinho do Mega Box, a fala do Vereador Wilson Pinheiro durante o Grande Expediente: "Vereador Marcio Nobre, Vereadores, eu, quando o Prefeito comprou um carro pra Prefeitura, uma Pajero 4x4, tração nas quatro rodas, eu fiquei pensando: 'Gente, mas pra que?' Quando vai nos distritos não precisa de tração nas quatro rodas. A situação em Uberlândia, ontem eu vi o Prefeito andando nesse carro pela primeira vez, ontem a noite, estava lá no São Jorge, como ele estava na Pajero, eu estava no meu carro, eu caí nuns três buracos ali perto do Camaru, que aquela rua ali é puro buraco, e olha aqui, em frente a Prefeitura, olha o buraco. Aí o que que eles fazem? Eles fazem a travessia elevada aqui, não deixa escoamento de água nos cantos, a água empoça. Criatório de dengue e buraco. Dos dois lados. Serviço porco da SETTRAN. É uma vergonha. Se em frente a Prefeitura está assim, sobe a Belarmino. Eu pedi para contar os buracos da Belarmino. Teve uma vez que eu fiz isso. Eu vou contar e vou fazer um requerimento. Belarmino em frente ao nº 35. Belarmino em frente ao nº 42. Porque aí vocês vão perceber que é buraco. E a tarde, a tarde quando você sobe, você fica desviando, ontem teve um acidente ali, que dificilmente a pessoa vai escapar na Belarmino, um veículo atropelando, porque a pessoa deu uma desviada, a moto está do lado. É impressionante o tanto de buraco, então demorou começar operação tapa buraco. Vamos pra outro assunto. Ontem eu falei da merenda escolar e assim que divulgou na televisão começaram a surgir novas informações. É lógico que todas implorando para manter o sigilo e nós temos que manter o sigilo, porque as pessoas tem medo. Está vendo o errado mas tem medo. Então vamos lá. Olha a entrega de merenda escolar da Prefeitura como está sendo feita. Isso aqui é carne colocada no estacionamento no veículo. Vamos lá. Olha o veículo que está levando merenda escolar para a Prefeitura. Olha aqui. É um Gol, um Celta, um carrinho pequeno no porta mala. É, a vigilância se pegar um açougue, uma mercearia fazendo isso, coitado dos outros, mas a Prefeitura pode. Põe a carne no chão. Aí vamos lá. Olha se isso é condição. Me parece que no contrato o fornecedor tem que entregar nas escolas. Daqui um dia a Prefeitura vai começar a fazer a entrega de verdura em porta mala de carro. Aí tem gente desviando o pepino. Entregando o jiló no lugar errado. Levando a mandioca pra outro lugar. Está entendendo o que eu estou falando claro? Vocês estão entendendo? O carro não é plotado. Aí vai, aí vai, vamos lá. Olha aqui se isso é condição. Vamos lá escola. Olha como é que... Olha aqui se isso é condição de transportar merenda escolar. Aí eles vem... Vamos lá, mostrando aqui.

Prefeitura de Uberlândia. Documento oficial. Vamos lá. Assinatura por extenso. Dá um close aqui. Quem... De quem é essa assinatura aqui? Como é que nós vamos conferir se essa mercadoria foi entregue? Está escrito aqui assinatura por extenso. É por isso que abre espaço. Esse aqui eu não vou falar não, mas essa aqui eu vou ter o prazer de falar. Essa escola aqui está complicada. Olha aqui. Recibo 184/2014. Prefeitura de Uberlândia. Escola EMEI Maria Pacheco Rezende. Assinatura por extenso. Olha o tamanho da assinatura aqui. Olha a rubrica. Aqui em frente. Vamos lá. Depois que saiu na televisão eu recebi algumas informações dessa escola. E hoje eu recebi outra informação. Aqui não tem chá pra dar pras crianças tem quase dois meses. Aí uma pessoa daqui saiu pegando ervas pra fazer chá. Pegou canela. É, aqui tem pra doença, tem picão, caruru de porco, na avenida tem. Mas pegou. Então se não tem o produto na merenda, a pessoa quer ajudar, então está pegando aqui com os vizinhos folha de canela, de funcho, de erva cidreira, foi citado. Então é isso. E a diretora está sabendo. E ontem a informação quentinha. Essa de ontem eu falei que não tinha responsabilidade. Essa diretora aqui de frente que eu não me lembro o nome, essa deve ser chamada para uma conversa. Eu conversei com o Líder do Prefeito hoje, porque o diretor do PMAE, Sr. Antonio, por diversas vezes veio aqui pessoalmente com caixa de isopor, com caixa, buscar a carne. Olha que cara esforçado. Já pensou? O chefe que deveria coordenar todo o processo de entrega de merenda, que deveria se preocupar com o transporte em veículo adequado, veículo frigorífico. Ele, pra tentar socorrer, vem aqui buscar carne na escola aqui em frente à Câmara. Me parece que se pegar as câmeras aqui do nosso prédio e ali também, é possível a gente fazer um trabalho de investigação e ver o horário e ver ele com a caixa de isopor na cacunda. Esse é o Sr. Antônio, diretor do PMAE. Quando ele não vai lá no frigorífico, ele foi lá também buscar, então é uma pessoa muito esforçada, pessoa muito esforçada. Esse é o coordenador da merenda. Se a gente for apurar, vai aparecer mais coisas. Eu queria alertar as diretoras de escolas, pelas quais eu tenho o maior respeito, a partir de ontem, cada diretora tem o compromisso de colocar pessoa para receber a merenda, pessoa com responsabilidade de conferir a quantidade do produto, a qualidade e assinar por extenso, porque como a entrega é feita duas, três vezes por semana... ah, chegou a carne, chegou a verdura... vai lá e pega, fulana. A pessoa vai na maior da inocência e não confere, e está tendo desvio de merenda, infelizmente, em Uberlândia. A escola tem que ter essa responsabilidade. Eu pergunto: de quem é essa rubrica dessa escola aqui em frente? Quem que recebe? Qual o compromisso que ela teve de conferir na nota a quantidade com o que estava sendo entregue? Se está entregando vinte, mas está assinando recibo de trinta? Cinco quilos a mais ou a menos, junta no final do dia

dá cem quilos de carnes. Então tem que ter responsabilidade e me parece que o dever de entregar a carne é do fornecedor, é do fornecedor. No contrato do kit escolar de 2014 que vai ser entregue só em 2015, vocês lembram disso, no edital o compromisso da entrega do kit era por escolas e eu até questionei, isso vai dar problema porque antes era concentrado lá no barracão da Prefeitura e era feita a distribuição de acordo com a numeração das crianças, da camiseta, do calçado. Aí o contrato foi... A Prefeitura pra simplificar ou pra se livrar desse processo com as ações mandou o fornecedor entregar direto nas escolas, vai dar nisso aqui, porque hora que chegar, hora que chegar o kit escolar as pessoas não vão ter a paciência e o entregador vai ficar 'descarrega logo, descarrega logo', não vai conferir a quantidade de borracha, de lápis, de pares de meia, numeração de calçado. Eu tenho certeza, eu tenho certeza. O Marquinho é dono de empresa, de supermercado, sabe que o setor de conferência, de recebimento e de entrega, de despacho, vamos fazer assim, é um setor importantíssimo o controle de estoque. Então eu acho que não tem condição. Eu queria, infelizmente, trazer esses relatos. Eu tenho certeza, o Vereador Silésio já me falou que foi aberto o processo investigação. O que eu puder colaborar, vou colaborar, mantendo as fontes, que eu tenho direito, mas contribuindo com a informação. Agora, eu não quero cometer injustiça, mas esse senhor, a meu ver, ele deve ser afastado do cargo de confiança que ocupa. Permanece no cargo que ele é, me parece que ele é concursado, mantém o processo de investigação, dá direito de defesa, mas a permanência dele lá vai dificultar e vai inibir, vai inibir o processo de investigação e apuração. Tem muita gente que está indignada com o que está acontecendo nesse setor. A secretária Gercina é uma pessoa técnica, é uma pessoa que não tem condição de chegar no nível de fiscalização desse. Então cabe à assessoria e as pessoas contribuir para isso. Muito obrigado, Senhor Presidente!". O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, quarta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Vilma Messias Freitas Gonçalves, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Roosevelt Gonçalves, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Projeto Destaque do Ano da Maximus Eventos e Promoções, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Marcos Ribeiro de Moraes, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra a Supere Treinamento e Marketing, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 330/13 que Considera de utilidade pública a Associação dos Membros da Igreja Cristã Unção e Fogo, de autoria do Vereador Isac Cruz. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 20010, 20125, 20129, 20342, 20528, 20529, 20548 a 20560, 20562 a 20567, 20569 a 20600, 20603 a 20606, 20608, 20609/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 707/14 que Altera a Lei nº 5.939/94, que “Concede isenção de imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que menciona”, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; emenda às fls. 22 foi rejeitada por 03 votos favoráveis, 15 votos contrários e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 988/14 que Institui o “Dia do Demolay”, de autoria dos Vereadores Felipe Attiê e Norberto Nunes, aprovado por maioria simples simbólica; emendas às fls. 03 e 04 foram aprovadas por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/14 que Altera o artigo 87 da Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 04 abstenções e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1000/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.500.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, apro-

vado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1001/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 2.400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 06) Projeto de Lei nº 908/14 que Autoriza o Poder Executivo a promover a reversão do imóvel que especifica, de propriedade do Centro Espírita Redenção e Recuperação II e a incorporá-lo ao patrimônio do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 5.472, de 19 de fevereiro de 1992 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 958/14 que Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate ao Câncer de Próstata de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 632/14 que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambientes, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Apreciação do Veto ao Projeto de Lei nº 745/14 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2015 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o veto à emenda nº 01 por 14 votos favoráveis, 09 votos contrários e 03 ausências; foi mantido o veto à emenda nº 02 por 18 votos favoráveis, 03 votos contrários e 05 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DE 2014 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, quinta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27

de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 23.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Retifica o anexo I da Lei n° 11.826, de 13 de junho de 2014, que “Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Missão Sal da Terra, no valor de R\$ 21.779.892,71 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de placas de indicativas de radares no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 821, 20610 a 20656/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei n° 330/13 que Considera de utilidade pública a Associação dos Membros da Igreja Cristã Unção e Fogo, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 997/14 que Delimita e denomina de Bairro Pequis a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 995/14 que Delimita e denomina de Bairro Morada Nova a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei n° 998/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 04) Projeto de Lei n° 999/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no valor de R\$ 188.447,45, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei n° 994/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 2.567.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 06) Projeto de Lei n° 1002/14 que Acresce o inciso XIV ao artigo 8° da Lei n° 5.460, de 22 de janeiro de 1992 e suas alterações, que “Cria o Fundo Municipal de Transporte Coletivo”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 988/14 que Institui o “Dia do Demolay”, de autoria dos Vereadores Felipe Attiê e Norberto Nunes, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 707/14 que Altera a Lei n° 5.939/94, que “Concede isenção de imposto pre-

dial e territorial urbano aos contribuintes que menciona”, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 03) Projeto de Lei n° 1000/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.500.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 04) Projeto de Lei n° 1001/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 2.400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 05) Projeto de Lei n° 908/14 que Autoriza o Poder Executivo a promover a reversão do imóvel que especifica, de propriedade do Centro Espírita Redenção e Recuperação II e a incorporá-lo ao patrimônio do município de Uberlândia, revoga a Lei n° 5.472, de 19 de fevereiro de 1992 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. O Vereador Isac Cruz manifestou a intenção de apresentar contrarrazões ao Projeto de Lei n° 473/13 que Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Municipal, das autarquias, das fundações e empresas públicas, de autoria do Vereador Isac Cruz. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar n° 052/14 que Acrescenta dispositivo no Anexo IV da Lei Complementar n° 525, de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n° 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Vilmar Resende, por 15 votos favoráveis e 11 ausências. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 020/13 que Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais que ocorrerem no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, por 15 votos favoráveis, 03 votos contrários e 08 ausências. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO

1º Vice-Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, sexta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Emenda à Lei Orgânica que Revoga o § 4º do artigo 69 da Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão total de crédito fiscal correspondente a dívidas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, ajuizadas ou não, incidentes sobre os imóveis doados ao município de Uberlândia por intermédio da Lei nº 12.025, de 24 de novembro de 2014, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei Complementar que Altera o art. 7º e o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, autoriza doá-los ao município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 43.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.700.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito perante a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa PAC 2 - pavimentação e qualificação de vias urbanas 3ª etapa, programa de infraestrutura de transporte e da mobilidade urbana - pró-transporte,

a oferecer garantias e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Agropecuária e Abastecimento, Antidrogas e de Defesa Social, Cultura, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e Saúde, e da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 1.680.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do IPREMU - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 15) Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos que não optaram pelo enquadramento nos planos de carreira que menciona, dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão e dos empregados públicos, e das gratificações das funções de confiança da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na forma que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 20240, 20241, 20537, 20542, 20543, 20546, 20547, 20657 a 20682, 20684 a 20722/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 215/14 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Vilma Messias Freitas Gonçalves, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 216/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Roosevelt Gonçalves, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 217/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Projeto Destaque do Ano da Maximus Eventos e Promoções, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 218/14 que Concede Título de Cidadão Honorário

de Uberlândia ao Sr. Marcos Ribeiro de Moraes, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo n° 219/14 que Concede Diploma de Honra a Supere Treinamento e Marketing, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1004/14 que Retifica o anexo I da Lei n° 11.826, de 13 de junho de 2014, que “Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Missão Sal da Terra, no valor de R\$ 21.779.892,71 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 02) Projeto de Lei n° 1003/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 23.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 995/14 que Delimita e denomina de Bairro Morada Nova a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 997/14 que Delimita e denomina de Bairro Pequis a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei n° 1002/14 que Acresce o inciso XIV ao artigo 8º da Lei n° 5.460, de 22 de janeiro de 1992 e suas alterações, que “Cria o Fundo Municipal de Transporte Coletivo”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 04) Projeto de Lei n° 998/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 05) Projeto de Lei n° 999/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no valor de R\$ 188.447,45, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 06) Projeto de Lei n° 994/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 2.567.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. Foi mantido o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 701/14 que Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência Contra o Idoso no município de Uberlândia e dá outras providências, de

autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, por 14 votos favoráveis e 12 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei n° 381/13 que Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em estabelecimentos hospitalares civis e militares de internação coletiva e instituições prisionais de qualquer gênero, do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Márcio Nobre, por 16 votos favoráveis e 10 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE DEZEMBRO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, segunda-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Institui o Adicional de Incentivo à Atividade de Apoio à Educação - AIAAE para os servidores públicos enquadrados no cargo de auxiliar em serviços administrativos públicos, especialidade auxiliar de serviços administrativos/área, nível “A” da carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia, de que trata a Lei n° 11.966, de 29 de setembro de 2014, na forma que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a receber de Vinícius Félix de Miranda, o imóvel e a quantia que especifica, decorrente de composição no processo n° 0561492-73.2013.8.13.0702, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.472.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Abre crédito

to complementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 600.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Altera o art. 14 da Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.777, de 13 de maio de 2011, que “Autoriza a criação da Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia - AMDES e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera o art. 2º da Lei nº 9.626, de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Uberlândia e revoga o art. 11, da lei complementar nº 03, de 11 de janeiro de 1991”, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e a transferência de recursos às entidades que menciona para o exercício de 2015, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Denomina de “UBSF Lindioneza Adriano Ribeiro” a Unidade Básica de Saúde da Família - Canaã, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 20532, 20533, 20723 a 20727, 20729 a 20748, 20753/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 992/14 que Considera de utilidade pública a Federação Mineira de Kung Fu Kuo Shu, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 991/14 que Considera de utilidade pública a Associação dos Feirantes, Comerciantes Varejistas e Ambulantes de Hortifrutigranjeiros de Uberlândia e Região, e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Attiê, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei nº 619/14 que Altera a redação do artigo 50 da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006 e suas alterações, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nºs 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de janeiro de 2004”, de autoria dos Vereadores Celso Santos e Silésio Miranda, rejeitado por 10 votos favoráveis, 03 votos contrários, 07 abstenções e 06

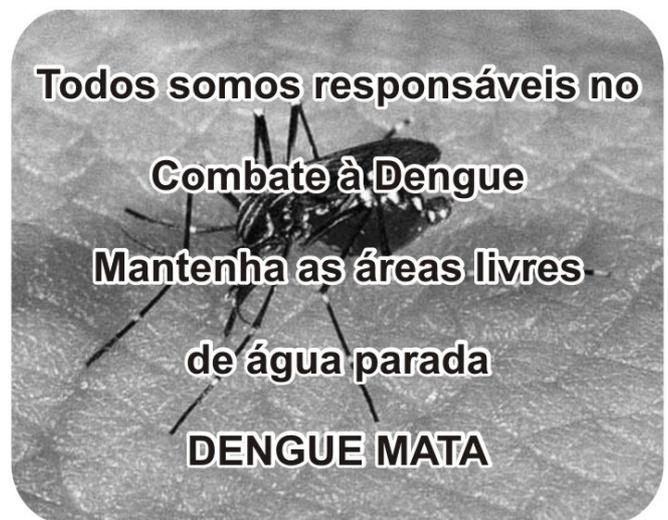
ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1011/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1006/14 que Desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, autoriza doá-los ao município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emendas às fls. 14 e 15 foram aprovadas por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1007/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 43.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 062/14 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão total de crédito fiscal correspondente a dívidas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, ajuizadas ou não, incidentes sobre os imóveis doados ao município de Uberlândia por intermédio da Lei nº 12.025, de 24 de novembro de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1008/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.700.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1010/14 que Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1009/14 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito perante a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa PAC 2 - pavimentação e qualificação de vias urbanas 3ª etapa, programa de infraestrutura de transporte e da mobilidade urbana - pró-transporte, a oferecer garantias e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1003/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 23.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1004/14 que Retifica o anexo I da Lei nº 11.826, de 13 de junho de 2014,

que “Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Missão Sal da Terra, no valor de R\$ 21.779.892,71 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE
Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, terça-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 7.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Acresce o inciso XIV ao artigo 9º da Lei nº 7.359, de 26 de agosto de 1999, e suas alterações que “Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso”, revoga a Lei nº 5.211, de 14 de março de 1991, que “Dispõe sobre a Política dos Direitos dos Idosos, institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre o PCCA - Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Uberlândia, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 13/02/2004 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 381/13 que Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em estabelecimentos hospitalares civis e militares de internação coletiva e instituições prisionais de qualquer gênero, do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Márcio Nobre. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 20683, 20754 a 20792/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 1027/14 que Denomina de “UBSF Lindioneza Adriano Ribeiro” a

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 À 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**



Unidade Básica de Saúde da Família - Canaã, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1012/14 que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Agropecuária e Abastecimento, Antidrogas e de Defesa Social, Cultura, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e Saúde, e da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 1.680.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda às fls. 51 foi aprovada por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1020/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.472.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1013/14 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1021/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 600.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1022/14 que Altera o art. 14 da Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 01 voto contrário e 08 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 062/14 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão total de crédito fiscal correspondente a dívidas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, ajuizadas ou não, incidentes sobre os imóveis doados ao município de Uberlândia por intermédio da Lei nº 12.025, de 24 de novembro de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02)

Projeto de Lei nº 1010/14 que Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1006/14 que Desafeta do domínio público os bens móveis que específica de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, autoriza doá-los ao município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1009/14 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito perante a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa PAC 2 - pavimentação e qualificação de vias urbanas 3ª etapa, programa de infraestrutura de transporte e da mobilidade urbana - pró-transporte, a oferecer garantias e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1011/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1007/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 43.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1008/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.700.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Atendendo ao pedido da Vereadora Gláucia da Saúde esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a Sra. Patrícia Omena, Psicóloga, para reivindicar a gratificação no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Uberlândia que beneficiou apenas algumas categorias de nível superior. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário